

Número	Categoria	Nome
005356	Investigador Auxiliar	Carlos Manuel Marques da Cruz.
005357	Investigador Principal	Eduardo Jorge da Costa Alves.
005358	Investigador Auxiliar	Elsa Maria Simões Branco Lopes.
005359	Investigador Auxiliar	Fernanda Marujo Marques.
005360	Investigador Auxiliar	Isabel Maria Fernandes Cordeiro dos Santos.
005361	Investigador Auxiliar	Isabel Maria Ferro Pereira Gonçalves.
005362	Investigador Auxiliar	João António Borges Manteigas.
005363	Investigador Auxiliar	João Henrique Garcia Alves.
005364	Investigador Auxiliar	João Paulo Arriegas Estevão Correia Leal.
005365	Investigador Principal	Joaquim Carrasqueiro Marçalo de Almeida.
005366	Investigador Auxiliar	Joaquim Miguel Badalo Branco.
005367	Investigador Principal	José Joaquim Gonçalves Marques.
005368	Investigador Auxiliar	José Luís de Sousa Neves.
005369	Investigador Auxiliar	José Manuel da Cunha Oliveira Figueira Carretas.
005370	Investigador Auxiliar	Laura Cristina de Jesus Pereira Waerenborgh.
005371	Investigador Auxiliar	Maria Cristina Neves Oliveira.
005372	Investigador Principal	Maria de Fátima Duarte Araújo.
005373	Investigador Auxiliar	Maria de Lurdes Barreira Patrício Gano.
005375	Investigador Auxiliar	Maria Paula Cordeiro Crespo Cabral Campello Aboim de Barros.
005376	Investigador Auxiliar	Maria Teresa Oliveira de Almeida Gasche.
005377	Investigador Auxiliar	Miguel Adrião Mateus dos Reis.
005378	Investigador Principal	Nuno Pessoa Barradas.
005379	Investigador Auxiliar	Nuno Rombert Pinhão.
005380	Investigador Auxiliar	Octávia Gabriela da Silva Viegas Nené Monteiro Gil.
005381	Investigador Auxiliar	Paula Maria Mimo Carreira Paquete.
005382	Investigador Auxiliar	Paula Dolores Galhofas Raposinho.
005383	Investigador Principal	Rui Manuel Coelho da Silva.
005384	Investigador Principal	Vasco Pires Silva da Gama.
005449	Investigador Auxiliar Convidado	Maria Isabel Marques Dias.
005450	Investigador Principal	João Domingos Galamba Correia.
005451	Investigador Principal	João Guilherme Martins Correia.
005452	Investigador Auxiliar	Célia Maria da Cruz Fernandes.
005453	Investigador Auxiliar	José Alberto Gil Corisco.
005454	Investigador Auxiliar	Luís Manuel Cerqueira Lopes Alves.
005455	Investigador Auxiliar	Luís Miguel Mota Ferreira.
005461	Nível de Desenvolvimento (Develop Grant)	Katharina Lorenz.
005480	Investigador Principal	Ulrich Wahl.
006576	Professor Auxiliar	Jacinto Carlos Marques Peixoto do Nascimento.
007890	Professor Associado	Paulo Sérgio de Brito André.
007941	Professor Auxiliar	Alberto Abad Garetá.
008179	Professor Auxiliar	João Miguel Duarte Ascenso.
008317	Professor Auxiliar	Moisés Luzia Gonçalves Pinto.
008348	Professor Associado	João Paulo Ferreira da Silva.
008354	Professor Associado	Maria de Fátima Costa Guedes da Silva.
008479	Professor Auxiliar	Aleksandar Ilic.

208967069

Despacho n.º 10920/2015

ANEXO

Tendo em conta que o artigo 12 do Regulamento de Propinas da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 5621/2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 102, de 27 de maio, adiante designado por regulamento, prevê a aprovação de planos específicos de pagamento de propinas em dívida, quando o aluno devedor invoque não ter disponibilidades económicas para proceder ao pagamento integral do montante em dívida, o Conselho de Gestão, na sua reunião de 3 setembro de 2015, deliberou que esses planos de pagamento só poderão ser aprovados se obedecerem às seguintes condições: pagamento, no ano letivo subsequente à notificação do devedor, do montante em dívida, propina e juros de mora, que lhe foi notificado, em três prestações de igual valor, a liquidar nas datas estabelecidas para o pagamento em prestações das propinas devidas pela inscrição em cursos de 1.º ciclo e de mestrado integrado.

Mais aprovou o Conselho de Gestão a minuta de acordo de plano de pagamentos das propinas em dívida, em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante, sendo sua assinatura delegada no Vice-Presidente para os Assuntos Académicos, Professor Jorge Morgado.

O deliberado pelo Conselho de Gestão aplica-se a planos de pagamentos de dívidas de propinas notificadas depois da entrada em vigor do Regulamento de Propinas da Universidade de Lisboa,

23 de setembro de 2015. — O substituto legal do Presidente do Instituto Superior Técnico, *Professor Rogério Colaço*, Vice-Presidente para os Assuntos Financeiros e Administrativos.

Plano de pagamentos

Entre o Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, aqui representado, nos termos da deliberação do Conselho de Gestão de 3 de setembro de 2015, pelo Vice-Presidente para os Assuntos Académicos, Professor Jorge Morgado, e o aluno ..., portador do cartão de cidadão n.º ..., com o NIF n.º ... e residente em ..., é acordado o seguinte plano de pagamentos da dívida de propinas e respetivos juros de mora, notificada ao devedor em .../.../... pelo ofício com referência ..., acordo este que se rege pelas seguintes cláusulas

1.ª

O montante da dívida, que ascende a ... euros (... euros), será pago em três prestações, de idêntico valor, ou seja de ... euros (... euros), de ... euros (... euros) e ... euros (... euros), nas datas fixadas para o pagamento em prestações de propinas devidas por inscrição em cursos de 1.º ciclo e de mestrado integrado, ministrados no IST no ano letivo de .../..., ou seja, 15 de dezembro de ..., 15 de março de ... e 31 de maio de ...

2.ª

A falta de pagamento de uma das prestações referidas na cláusula anterior faz perder ao aluno devedor o benefício do prazo, sendo-lhe exigível todo o montante ainda em dívida que poderá ser coercivamente

cobrado, e implica a anulação da sua inscrição em cursos ministrados no IST no ano letivo de .../.../...

Feito em .../.../... em dois exemplares, que ficam na posse dos subscritores,

Pel' O Conselho de Gestão do IST,

Professor Jorge Morgado, Vice-Presidente
para os Assuntos Académicos

O aluno devedor

208967125

Despacho (extrato) n.º 10921/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 15133, de 20 de novembro de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série do n.º 225 de 20 de novembro de 2013), foi autorizado, após conclusão do período experimental, a manutenção do contrato do Doutor Sérgio Bruno Nogueira Ribeiro e Silva, vinculado por contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado na categoria de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2015, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 195 do Estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

Relatório final relativo à avaliação do período experimental do Doutor Sérgio Bruno Nogueira Ribeiro e Silva

De acordo com o parecer favorável dos Professores Catedráticos deste Instituto, Doutor Carlos António Pancada Guedes Soares e Doutor José Carlos Fernandes Pereira, sobre o relatório de avaliação do período experimental, apresentado pelo Doutor Sérgio Bruno Nogueira Ribeiro e Silva, nos termos do artigo 25.º do ECDU, o Conselho Científico, em reunião de 04 de março de 2015, deliberou, por unanimidade, dos Professores Catedráticos e Associados presentes na referida reunião, manter por tempo indeterminado o contrato de trabalho em funções públicas do Professor Auxiliar Doutor Sérgio Bruno Nogueira Ribeiro e Silva.

23 de setembro de 2015. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

208966234

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Aviso n.º 11116/2015

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho de especialista de informática da carreira de pessoal de informática

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada e publicada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, conforme estabelece o artigo 34.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, na redação atual, tendo presente o disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 25 de agosto de 2015 do Senhor Diretor da Faculdade de Ciências e Sociais e Humanas da UNL, se encontra aberto procedimento concursal comum, para admissão a estágio, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho de especialista de informática, grau 1, nível 2, da carreira não revista de pessoal de informática, como estabelecido na alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, previsto e não ocupado, constante do mapa de pessoal da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U.N.L., na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Legislação Aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, Portaria n.º 358/2002, de 03 de abril, Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Consultado o INA, nos termos artigo 4.º da Portaria 48/2014 de 26 de fevereiro, foi declarada a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido.

4 — O aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (<https://www.bep.gov.pt/>) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, por extrato, na página eletrónica da Faculdade

de Ciências Sociais e Humanas da U.N.L. (<http://www.fcsh.unl.pt/faculdade/recursos-humanos/recrutamento/nao-docentes>) e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

5 — Âmbito do recrutamento: Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, o recrutamento faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

6 — Por despacho Reitoral da Universidade Nova de Lisboa, de 02 de setembro de 2015, tendo em conta a especificidade das funções e a urgência de que se reveste o procedimento, em caso de impossibilidade de ocupação do posto por trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente constituída.

7 — Local de trabalho — Instalações da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U.N.L., sita na Avenida de Berna, n.º 26 -C, em Lisboa.

8 — Caracterização do posto de trabalho:

O posto de trabalho a ocupar, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, caracteriza-se pelo desempenho de funções de Especialista de Informática, conforme constante no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, relacionadas com b) Infraestruturas tecnológicas e c) Engenharia de software, no âmbito das competências do Núcleo de Informática desta Faculdade [artigo 41.º do Regulamento dos Serviços da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U.N.L. — Despacho (extrato) n.º 6981/2015, 2.ª Série, n.º 120, de 23 de junho.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Requisitos gerais:

São requisitos de admissão necessários à constituição da relação jurídica de emprego público os constantes no n.º 1 artigo 17.º da LTFP, sob pena de exclusão do procedimento:

I) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

II) Ter 18 anos de idade completos;

III) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;

IV) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

V) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Requisitos habilitacionais:

Estar habilitado com o grau de licenciatura no domínio da informática, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

9.3 — Requisitos preferenciais:

9.3.1 — Experiência profissional em gestão de infraestruturas tecnológicas, incluindo virtualização de servidores;

9.3.2 — Experiência profissional no alojamento de Content Management Systems e gestão de sistemas operativos de servidor Windows e Linux;

9.3.3 — Experiência profissional nas linguagens Javascript, CSS, HTML 5 e SQL.

10 — Para efeitos do presente procedimento concursal de recrutamento não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Faculdade para cuja ocupação se publica o procedimento, de acordo com o disposto na alínea I) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual.

11 — Os candidatos devem reunir os requisitos até à data limite de apresentação da candidatura.

12 — Prazo e forma para apresentação da candidatura:

12.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12.2 — Forma: a candidatura é formalizada obrigatoriamente através do formulário disponível na página da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U.N.L. em <http://www.fcsh.unl.pt/faculdade/recursos-humanos/recrutamento/nao-docentes>, e deverá ser entregue, até ao termo do prazo fixado no presente aviso, pessoalmente durante as horas normais de funcionamento (dias úteis, das 10 às 17 horas), na Divisão de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U.N.L., sita na Avenida de Berna, n.º 26-C, 1069-061 Lisboa, ou por carta registada com aviso de receção, para a mesma morada.

12.3 — Documentação adicional: O formulário, devidamente datado e assinado, indicando o posto de trabalho a que se candidata bem como, quando aplicável, a opção face ao método de seleção, nos termos do n.º 3